



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica do Gabinete da Prefeita de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como parecer da Procuradoria do Município, fls. 26/28, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 23807/18, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa KELLY ALVES SILVA**, referente a **aquisição de 01 (uma) mola hidráulica e dois miolos de fechaduras**, para atender as necessidades do prédio administrativo onde se encontra o Gabinete da Prefeita.

Presidente Kennedy, em 15 de fevereiro de 2019.


Skarlady Rangel Fernandes
Assessora Técnica III

- 1) Homologo os termos da manifestação jurídica da Procuradoria Geral às fls. 26/28, **desde que preenchidos TODOS os requisitos dos pareceres mencionados;**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93;
- 3) Após, autorizo prosseguimento à Secretaria de Fazenda e à Divisão de Contabilidade para empenho e demais providências necessárias.

Presidente Kennedy, em 15 de fevereiro de 2019.


Josélio Antônio Altoé
Chefe de Gabinete

| |
|--|
| CERTIDÃO <i>Termo de</i> <i>Dispensa</i> |
| Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009. |
| Em: <u>15 / 02 / 2019</u> |
| Servidor: <u>afett</u> |